

Financiamento para campanhas femininas abre votações da semana na Câmara dos Deputados

GIL MARANHÃO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18/2021, que garante o financiamento mínimo de campanhas de mulheres, abre a pauta de votações do Plenário da Câmara dos Deputados desta semana. A PEC, que foi aprovada na semana passada pela Comissão Especial que analisou o tema, é o primeiro item da sessão desta terça-feira (29), e introduz na Constituição novas regras previstas na Lei das Eleições, na Lei dos Partidos Políticos e em entendimentos do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O texto original propõe a destinação de recursos em campanhas eleitorais, determinando que cada partido deverá reservar o mínimo de 30% e o máximo de 70% para



DIVULGAÇÃO

Texto que vai a votação determina que os partidos devem destinar, no mínimo, 5% dos recursos do Fundo Partidário a programas de estímulo à participação das mulheres na política

candidaturas proporcionais de cada sexo, implementa programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, e estipula a aplicação de um mínimo de 30% dos recursos do

Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para as candidaturas proporcionais femininas. O relatório da deputada Margarete Coelho, que vai a Plenário nesta terça, determina

que os partidos devem destinar no mínimo 5% dos recursos do Fundo Partidário a programas de estímulo à participação das mulheres na política, além de aplicarem, pelo menos, 30% dos recursos públicos direcionados às campanhas eleitorais nas candidaturas femininas, com aumento proporcional de acordo com o número de candidatas.

Também concede uma anistia aos partidos políticos, quanto a multas, sanções ou retenções de valores do fundo, se eles não seguirem a cota mínima de recursos para as campanhas nos critérios de sexo e raça em eleições ocorridas antes da promulgação da futura emenda constitucional. A proposta ainda que pelo menos 30% da propaganda gratuita no rádio e na televisão será distribuído às candidatas.

Senado busca acordo para votar Reforma Tributária no esforço concentrado de abril em sessão presencial

A Reforma Tributária (PEC 110/2019), que está há três anos em debate no Congresso Nacional e, desde o ano passado, para ser votada no Senado, poderá finalmente avançar durante o “esforço concentrado” marcado para o período de 4 a 8 de abril, que contará com a presença da maioria dos senadores. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), garantiu na semana passada que vai buscar acordo entre os líderes das bancadas partidárias para votar a matéria no Plenário da Casa. Antes, o relatório do senador Roberto Rocha (PSDB-MA) precisa obter o consenso entre os membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e ser aprovada naquele colegiado – onde já foi adiada



AGÊNCIA SENADO

Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (E), e o relator da Reforma Tributária, Roberto Rocha, buscam consenso para votação da matéria: na CCJ e, depois, no Plenário da Casa

por duas vezes.

Logo que a proposta passar na CCJ será votado no Plenário, assegurou Pacheco. “Há essa sugestão ao presidente da CCJ,

senador Davi Alcolumbre (DEM-AP), para que possamos fazer esse debate por ocasião do esforço concentrado, com a presença física, que não

só permita a discussão dos senadores no âmbito da CCJ, mas também aquilo que é muito próprio do Parlamento, que é a conversa, as reuniões preparatórias”, declarou. O último debate na CCJ sobre o tema foi no dia 16 de março. Na ocasião, Roberto Rocha apresentou nova complementação de voto (a primeira foi dia 23 de fevereiro), fruto do acatamento de várias emendas à PEC. A compensação para estados e regiões e o Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR) estão entre os pontos de maior divergência. Outro ponto a ser trabalhado pelo relator é a solicitação para tratamento tributário ajustado às particularidades das operações feitas pelas cooperativas. (Gil Maranhão)

Ifma de Bacabal homenageia deputado João Marcelo pela destinação de recursos de emenda parlamentar

O Ifma de Bacabal homenageou o deputado federal João Marcelo (MDB-MA) com Menção Honrosa em reconhecimento ao compromisso do parlamentar com a educação na região. Ano passado, atendendo solicitação do reitor Carlos César, o emedebista destinou R\$ 200 mil, por meio de emenda parlamentar da Bancada do Maranhão, para aquisição de equipamentos, mobiliários e climatização da área de vivência – que foi construída em 2018, com recursos de emenda individual do parlamentar no valor de R\$ 600 mil, em contrapartida com o Instituto. O deputado também indicou uma quadra poliesportiva que será construída ainda esse ano também com recursos provenientes de emenda de bancada. O Ifma de Bacabal, que teve autorização de funcionamento do MEC em setembro de 2010, foi uma conquista do ex-senador João Alberto, junto ao ex-presidente Lula, sendo o décimo oitavo campus implantado no Maranhão durante a segunda fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Na solenidade, João Marcelo afirmou que o País precisa de educação de qualidade para formar bons

profissionais e preparar cidadãos para o mundo.

ÁREA DE VIVÊNCIA

“Os alunos do Ifma têm bons interlocutores: o Reitor Carlos César Teixeira, a atual diretora do Campus de Bacabal, professora Isa Prazeres Pestana, e o ex-diretor dessa unidade, professor Maron Stanley Oliveira Gomes, que estão sempre em contato comigo buscando recursos para melhorias nessa instituição de ensino. O Ifma de Bacabal tem demanda assegurada para os estudantes do próprio município e das cidades vizinhas: São Luís Gonzaga, São Mateus, Bom Lugar, Lago Verde, Conceição do Lago-Açu, Olho d’Água das Cunhãs, Vitorino Freire e Lago da Pedra”, disse o parlamentar. A Área de Vivência dispõe de restaurante e cantina com capacidade para atender até 1.200 alunos com refeição balanceada, conforto e lazer. “Além das refeições, os alunos terão também um espaço confortável para o lazer, repouso e socialização. Por isso a minha preocupação com o mobiliário e a climatização. Muitos alunos passam o dia todo no campus, principalmente os que vêm das cidades vizinhas”, acrescentou o deputado.

Proposta destina R\$ 5 bilhões anuais aos estados para garantir transporte urbano gratuito aos idosos

Um dos itens da pauta do Plenário da Câmara dos Deputados, desta terça-feira (29), é o Projeto de Lei que 4392/2021, que cria um programa com assistência financeira da União no valor de até R\$ 5 bilhões anuais para garantir o transporte gratuito aos idosos nos estados, Distrito Federal e municípios. Serão beneficiados idosos residentes em áreas urbanas com serviços de transporte público coletivo regular e em operação.

O texto que procede do Senado muda a Lei 12.858/2013 para permitir o uso de recursos obtidos pela União e por estados e municípios com royalties e a participação especial da exploração de petróleo em gratuidade do transporte urbano para idosos maiores de 65 anos. Hoje, esse dinheiro é aplicado nos setores de saúde e educação, com o cumprimento das metas de aplicação mínima nessas áreas, previstas pela Constituição Federal.

ENTIDADES

Também consta da pauta o PL 545/2022, que permite às entidades beneficentes de assistência social arrecadarem dinheiro por meio de títulos de capitalização se forem certificadas como diz a Lei Complementar 187/21. A capitalização é um instrumento pelo qual o consumidor paga determinado valor para a constituição de um capital. Parte do valor pago mensalmente vai para sorteios e, ao final do prazo de vigência, o titular pode resgatar parte ou a totalidade do capital ou adquirir bens ou produtos. Pelo PL, o comprador de um título de capitalização poderá ceder o direito de resgate para essas entidades beneficentes. (Gil Maranhão)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 03 de maio de 2022, na sala de sessões localizada no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA, localizada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, com execução INDIRETA no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 12 salas de aula e quadra no Residencial Colinas Park, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Projeto Básico, planilha orçamentária e demais anexos ao Edital. A presente licitação tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, Açailândia/MA, em 28 de março de 2022. KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO - Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2021 - GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2022

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 19 de abril de 2022, na sala de sessões localizada no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA, localizada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2022, no tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, com execução INDIRETA no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 06 salas de aula e quadra, no bairro Nova Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito no Projeto Básico, planilha orçamentária e demais anexos ao Edital. A presente licitação tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, Açailândia/MA, em 28 de março de 2022. KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO - Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2021 - GAB.

COMUNICADO

M.SILVA RODRIGUES, CNPJ 29.515.908/0002-09, torna público que que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a *LICENÇA DE OPERAÇÃO*, requerida para a atividade de Controle de Pragas Urbanas, localizada na Rua Nossa Senhora da Vitória, nº 08, Bairro Turru, CEP. 65.068-380, São Luís-MA.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO CNPJ: 06.052.138/0001-10 AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 – CPL/PMBB TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, estabelecido na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL/PMBB), designada através da Portaria nº 011/2021 – GAB/PMBB, de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conclusão da Rodoviária do Município de Buriti Bravo/MA, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, conforme especificações contidas no projeto básico anexo ao edital
- **MODALIDADE:** Tomada de Preços
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Global
- **DATA DA REALIZAÇÃO:** 19 de abril de 2022
- **HORÁRIO DE ABERTURA:** 10 h e 00 min
- **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, situada nesta cidade na Avenida Colinas, S/n, Centro.
- **VALOR ESTIMADO:** R\$ 354.753,24 (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).
- **FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, Convenio nº 846851/2017 e demais recursos próprios
- **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais dispositivos legais pertinentes.

ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA (www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul) e no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao-prebb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo/MA, 28 de março de 2022.

Herbeth Cosme de Sousa
Presidente da CPL/PMBB

EMPRESA MARANHENSE DE MINERAÇÃO S/A

CNPJ: 06.268.973/0001-92
Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2021. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa.

São Luís, 21/03/2022.

A Diretoria

A Maná Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ 11.799.539.000179 REQUE-REU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Regularização Fundi-ária- SEMMARF de Humberto de Campos a Licença Prévia para a atividade de Beneficiamento da Mandioca para Fabricação de Fécula (fabricação de amidos e féculas de vegetais), conforme processo nº 004/2022 a ser localizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Humberto de Campos -MA.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO MARANHÃO - STIU/MA, através do seu presidente, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo estatuto, em seus artigos 82, 83, 84, 85, 88 e 90, convoca todos(as) os(as) empregados(as) da ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A., BRK AMBIENTAL S/A, COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., ELETROBRÁS / ELETRONORTE, ENEVA UTE ITAQUI e ENEVA UTE PARNABA, EATE/TBE, GERA MARANHÃO S/A, SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE's e STEAG, sócios e em pleno gozo de suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2022 (quinta-feira), às 08 horas em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados e, às 08 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, nas cidades de: Balsas - no pátio interno do SAAE, situado na Praça Gonçalves Dias, 85 - Centro; Chapadinha - no pátio interno da CAEMA, situada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1884 - Centro; Itequara Mirim - no pátio interno da CAEMA, situada na Av. Gomes de Sousa, s/nº, Centro; Pedreiras - na Quadra Esportiva da CAEMA, localizada à Rua das Laranjeiras, 1075 - Goiabal; Pinheiro - no pátio interno da CAEMA, localizada à Antônio Gutierrez, S/N - Centro; Presidente Dutra - no pátio da ELETROBRÁS / ELETRONORTE, localizado à BR 135, Km 342, Santa Maria; Santa Inês - no Auditório da CAEMA, situado na Rua do Sol, 224 - Centro; e, às 18 horas em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados e às 18 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, nas cidades de São Luís - na sede do STIU/MA, localizada à Av. Getúlio Vargas, 1998 - Monte Castelo e, Imperatriz - na sub-sede do STIU/MA, localizada à Rua Leônicio Pires Dourado, 1313 - Bacuri, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e deliberação do Balanço Financeiro e do Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2021; b) Apreciação e deliberação sobre Plano Orçamentário Anual para o exercício 2022; e, c) Outros assuntos.

São Luís/MA, 29 de março de 2022.

Fernando Antonio Pereira
Presidente